



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte-ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº XXX.711.XXX-34, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 05/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 04/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 15/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/03/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 06/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/04/2021, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 29/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 17/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2022, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 01/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2022, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 10/05/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/05/2023, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 01/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/09/2023, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2026 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 21/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/02/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.237.481 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/04/2026.



Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Assinatura
17/04/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK

**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita de São Domingos do Norte/ES

17/04/2026



Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



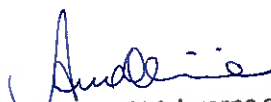
Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 15/04/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3166659** e o código CRC **A6B94412**.

2013.00.237.481

3166659v9

 17/04/2026
 Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 04 de Mai de 2026**Número da edição:** 7519**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.237.481

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/04/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.